



*Dom Pedro Carlos Cipollini*

Bispo Diocesano de Santo André - SP

*Em nome de Jesus*

Prot. 1390/35

**DECRETO**

Saudação, paz e bênção no Senhor!

**Ereção Canônica da Associação Pública de Fiéis, “Comunidade Católica-Fidelidade”, a teor do cân. 301, pois cabe unicamente à autoridade eclesiástica competente erigir associações de fiéis que se proponham ensinar a doutrina cristã em nome da Igreja ou promover o culto público, ou as que se proponham outros fins, cuja obtenção está reservada, por sua natureza, à mesma autoridade eclesiástica. Sendo assim, pela autoridade a mim confiada como Ordinário local desta Igreja Particular, determino:**

**Aprovação de seu Estatuto, Confirmação do Superior Geral e do Moderador, D. Pedro Carlos Cipollini, Bispo Diocesano de Santo André, no exercício de suas funções Pastorais, tendo recebido o pedido do Sr. Daniel Tadeu de Oliveira, fundador da Comunidade Católica-Fidelidade;**

**CONSIDERANDO** os propósitos de santificação de seus membros, de dedicação ao trabalho de evangelização, e profunda sintonia com a Santa Igreja, conforme os Cânones 298 e 714 do CIC/83;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto foi elaborado em espírito de fé, maturidade e desejo de servir e que foi considerado apropriado e conveniente, estando uma cópia arquivada, na Chancelaria da Cúria (Mitra) Diocesana,

Portanto, pelo presente Decreto:

**Erigimos** a Comunidade Católica-Fidelidade em Associação Pública de Fiéis, de Direito Diocesano, conforme os Cânones 300, 301 e 312 §1, n.3, §2 do CIC/83.

**Aprovamos** seu Estatuto, conferindo-lhe personalidade jurídica pública, na Igreja, conforme o Cânon 313 do CIC/83.

**Confirmamos** na função de Superior o Sr. Daniel Tadeu de Oliveira.

**Convocamos** todos os membros da **Comunidade Católica-Fidelidade** a realizar pela Igreja e em seu nome o ideal proposto no Estatuto, conforme o Cânon 116 §1, estando a mesma **Comunidade Católica-Fidelidade** sujeita à Nossa vigilância pastoral. Fazemos votos a todos para que sejam fiéis aos compromissos assumidos por amor a Deus e à causa do Evangelho.

Cúria Diocesana de Santo André, 05 de setembro de 2016.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres  
Vice-Chanceler do Bispado

